



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 2023/180

TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 2023/180, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CIENTÍFICA VIRVI RAMOS - UNIDADE DE SAÚDE AUDITIVA CLÉLIA MANFRO, PARA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.
INEXIGIBILIDADE Nº 2023/35

Por este instrumento contratual, de um lado o MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 88.830.609/0001-39, com sede no Centro Administrativo Municipal Vinicius Ribeiro Lisboa, sito na RUA ALFREDO CHAVES 1333, nesta cidade, neste ato representado pela Secretária Municipal da Saúde, Senhora DANIELE LEANDRA MENEGUZZI, conforme Decreto nº 21.678, de 06/08/2021, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a ASSOCIACAO CULTURAL E CIENTIFICA VIRVI RAMOS - UNIDADE DE SAÚDE AUDITIVA CLÉLIA MANFRO, estabelecida na Rua ALEXANDRE FLEMING, 454, BLOCO D SUBSOLO, MADUREIRA, CAXIAS DO SUL, RS, inscrita no CNPJ sob nº 88.665.914/0026-70, representada pela Senhora CLECIANE DONCATTO SIMSEN, inscrita no CPF sob nº 477.508.390-20, de ora em diante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 2023/180, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, com base no processo nº 2023/6994 e na modalidade de INEXIGIBILIDADE, com fulcro no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA

Altera-se a descrição do item 1 da cláusula segunda do Contrato nº 2023/180, que passa a vigor com a seguinte redação:

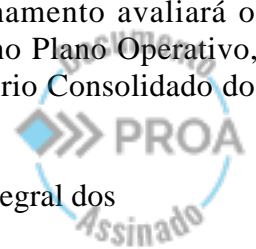
"SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE - De acordo com o disposto na Portaria MS/SAS nº 1.148/2023, pertinentes a Centro Especializado em Reabilitação Modalidades Auditiva e Intelectual (CER II), custeados com repasses previstos na Portaria MS/GM nº 4.580/2022, a partir da competência dezembro/2022, e na Portaria MS/GM nº 1.602/2023, a partir da competência outubro/2023".

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA

Altera-se a cláusula sexta do Contrato nº 2023/180, com a inclusão de mais dois parágrafos:

"Parágrafo Décimo Quarto - A cada trimestre, a Comissão de Acompanhamento avaliará o atingimento das metas quantitativas (60%) e qualitativas (40%) constantes no Plano Operativo, referentes aos itens 1 e 2 da cláusula segunda do Contrato, e emitirá o Relatório Consolidado do Período.

Parágrafo Décimo Quinto - Após a quarta avaliação trimestral, o pagamento integral dos





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

itens 1 e 2 do Contrato poderá sofrer descontos nos seguintes percentuais:

- a) 0% sobre o valor anual do Contrato, no caso de atingimento de 90% a 100% do montante das metas nos quatro trimestres avaliados;
- b) 3% sobre o valor anual do Contrato, no caso de atingimento de 80% a 89% do montante das metas nos quatro trimestres avaliados;
- c) 7% sobre o valor anual do Contrato, no caso de atingimento de 70% a 79% do montante das metas nos quatro trimestres avaliados;
- d) 10% sobre o valor anual do Contrato, no caso de atingimento inferior a 70% do montante das metas nos quatro trimestres avaliados".

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO ANEXO I

Altera-se o Anexo I do Contrato nº 2023/180, que passa a vigor conforme o Anexo I do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA INCLUSÃO DE ANEXO

Inclui-se mais um anexo ao Contrato nº 2023/180, referente ao Plano de Metas, que passa a vigor conforme o Anexo II deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas que não tenham sido, de alguma forma, alteradas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

CAXIAS DO SUL, de de 2024.

MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
DANIELE LEANDRA MENEGUZZI
Secretária Municipal da Saúde

CLECIANE DONCATTO SIMSEN
ASSOCIACAO CULTURAL E CIENTIFICA VIRVI RAMOS
CONTRATADA





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO I DO TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 2023/180

PLANILHA FÍSICO-FINANCEIRA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM 1 DO CONTRATO		
Legislação pertinente: Portaria MS/SAS nº 1.148/2023 Portaria GM/MS nº 4.580/2022 Portaria GM/MS nº 1.602/2023		
Forma de Pagamento: Pré-fixada		
Código Sigtap	Descrição Procedimentos	Qtde. Mensal Estimada
02.11.03...	Grupo 02: Procedimentos com finalidade diagnóstica Subgrupo 11: Métodos diagnósticos em especialidades Forma de Organização 03: Diagnóstico cinético funcional	5
02.11.05...	Grupo 02: Procedimentos com finalidade diagnóstica Subgrupo 11: Métodos diagnósticos em especialidades Forma de Organização 05: Diagnóstico em neurologia	5
02.11.07...	Grupo 02: Procedimentos com finalidade diagnóstica Subgrupo 11: Métodos diagnósticos em especialidades Forma de Organização 07: Diagnóstico em otorrinolaringologia / fonoaudiologia	440
02.11.10...	Grupo 02: Procedimentos com finalidade diagnóstica Subgrupo 11: Métodos diagnósticos em especialidades Forma de Organização 10: Diagnóstico em psicologia/psiquiatria	5
03.01.01...	Grupo 03: Procedimentos clínicos Subgrupo 01: Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos Forma de Organização 01: Consultas médicas/outros profissionais de nível superior	1150
03.01.04...	Grupo 03: Procedimentos clínicos Subgrupo 01: Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos Forma de Organização 04: Outros atendimentos realizados por profissionais de nível superior	5
03.01.07...	Grupo 03: Procedimentos clínicos Subgrupo 01: Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos Forma de Organização 07: Atendimento/Acompanhamento em reabilitação física, mental, visual e múltiplas	270
03.02.05...	Grupo 03: Procedimentos clínicos Subgrupo 02: Fisioterapia Forma de Organização 05: Assistência Fisioterapêutica nas disfunções músculo esqueléticas (todas as origens)	5
03.02.06...	Grupo 03: Procedimentos clínicos Subgrupo 02: Fisioterapia Forma de Organização 06: Assistência Fisioterapêutica nas alterações em neurologia	5
Quantidade Total Estimada para o Item: 1.890 procedimentos.		
Valor Mensal Estimado para o Item: R\$ 189.000,00.		

ITEM 2 DO CONTRATO				
Legislação pertinente: Resolução CIB-RS nº 381/2018				
Forma de pagamento: Pré-fixada				
Código Sigtap	Descrição Procedimentos	Usuários SUS	Qtde Mensal Estimada	Valor Mensal
02.11.07.009-2	Avaliação para diagnóstico de deficiência auditiva	Caxias do Sul	21,6	R\$ 534,60
		Macrorregião Serra	18,4	R\$ 455,40
07.01.03...	Grupo 07: Órteses, Próteses e Materiais Especiais	Caxias do Sul	27	R\$ 19.521,00





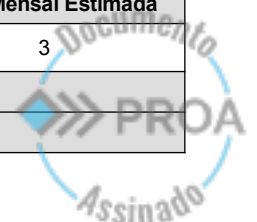
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

	Subgrupo 01: OPMEs não relacionados ao ato cirúrgico Forma de Organização 03: OPM em otorrinolaringologia	Macrorregião Serra	23	R\$ 16.629,00
02.11.07.026-2	Potencial Evocado Auditivo de Curta, Média e Longa Latência	Caxias do Sul	16,5	R\$ 1.547,21
		Macrorregião Serra	14	R\$ 1.312,79
Quantidade Total Estimada para o Item: 121,5 procedimentos.				
Valor Mensal Estimado para o Item: R\$ 40.000,00.				

ITEM 3 DO CONTRATO		
Legislação pertinente: Resolução CIB-RS nº 050/2009		
Forma de pagamento: Pós-fixada		
Código Sigtap	Descrição Procedimentos	Qtde Mensal Estimada
07.01.03...	Grupo 07: Órteses, Próteses e Materiais Especiais Subgrupo 01: Órteses, Próteses e Materiais Especiais não relacionados ao ato cirúrgico Forma de Organização 03: OPM em otorrinolaringologia	172
Quantidade Total Estimada para o Item: 172 procedimentos.		
Valor Mensal Estimado para o Item: R\$ 108.571,20.		

ITEM 4 DO CONTRATO		
Legislação pertinente: Recursos municipais (FMS)		
Forma de pagamento: Pós-fixada		
Código Sigtap	Descrição Procedimentos	Qtde Mensal Estimada
02.11.07...	Grupo 02: Procedimentos com finalidade diagnóstica Subgrupo 11: Métodos diagnósticos em especialidades Forma de Organização 07: Diagnóstico em otorrinolaringologia / fonoaudiologia	615
03.01.01...	Grupo 03: Procedimentos clínicos Subgrupo 01: Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos Forma de Organização 01: Consultas médicas/outros profissionais de nível superior	615
03.01.04...	Grupo 03: Procedimentos clínicos Subgrupo 01: Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos Forma de Organização 04: Outros atendimentos realizados por profissionais de nível superior	5
03.01.07...	Grupo 03: Procedimentos clínicos Subgrupo 01: Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos Forma de Organização 07: Atendimento/Acompanhamento em reabilitação física, mental, visual e múltiplas	270
Quantidade Total Estimada para o Item: 1.505 procedimentos.		
Valor Mensal Estimado para o Item: R\$ 31.516,20.		

ITEM 5 DO CONTRATO			
Legislação pertinente: Portaria MS/GM nº 1274/2013 Portaria MS/GM nº 3011/2017			
Forma de pagamento: Pós-fixada			
Código Sigtap	Descrição Procedimentos	Valor Unitário Sigtap	Qtde Mensal Estimada
07.01.03.032-1	Sistema de Frequência Modulada Pessoal	R\$ 4.500,00	3
Quantidade Total Estimada para o Item: 3 procedimentos.			
Valor Mensal Estimado para o Item: R\$ 13.500,00.			





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO II DO TERMO ADITIVO N° 3 AO CONTRATO N° 2023/180

ANEXO IV AO CONTRATO N° 2023/180 - PROPOSTA PLANO OPERATIVO CER II						
N°	Tipo de Meta	Indicadores	Metas	Periodicidade	Ações	Pontos
1	Quantitativa	Atendimento Ambulatorial	- Garantir a oferta de, no mínimo, 80% dos procedimentos previstos no item 01 da planilha físico/financeira descrita no contrato. - Executar, no mínimo, 90% do valor financeiro previsto, para dispensação de próteses previstas no item 02 da cláusula segunda do contrato.	Trimestral	- Manter a oferta dos procedimentos dos grupos e subgrupos previstos no item 01, sem negativa de acesso. - Disponibilizar agenda de consultas e procedimentos junto à CRA* de avaliação para diagnóstico de deficiência auditiva. - Executar a agenda conforme disponibilização da CRA.	2
2	Quantitativa	Atendimento Ambulatorial	- Executar, no mínimo, 80% do valor total estimado do contrato, incluindo itens pré e pós fixados, à exceção do recurso do item 05 da cláusula segunda do contrato.	Trimestral	- Manter a oferta dos procedimentos dos grupos e subgrupos previstos no contrato.	2
3	Quantitativa	Atendimento Ambulatorial	- Garantir, no mínimo, 80% de ótimo/bom na pesquisa interna de satisfação do usuário, sobre o número de respondentes, que, por sua vez, deve ser 30% do número de pacientes atendidos no mês.	Trimestral	- Desenvolver ações que atendam e qualifiquem as necessidades apontadas pelos usuários do SUS. - Garantir instalações adequadas para o atendimento dos usuários.	2
4	Qualitativa	Índice de Satisfação do Cliente	- Garantir 95% de informações atualizadas no status do usuário no sistemas de regulação ambulatorial, nas agendas de consultas e de exames, em até 72 horas da data do atendimento.	Trimestral	- Atualizar o status do usuário em, no mínimo, 95% das consultas e exames ofertados na CRA.	2
5	Qualitativa	Atualização de Sistemas				
					TOTAL	10

*CRA: Central de Regulação Ambulatorial.

**SIA: Sistema de Informação Ambulatorial.

***APAC: Autorização de Procedimento Ambulatorial.



Nome do documento: Aditivo3.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

DANIELE LEANDRA MENEGUZZI

PMCXSUL / SMS-GAB / 33061

05/09/2024 08:57:29

